

JUSTIFICATIVA
PL 0222/2012

Este projeto de lei visa preservar a integridade física e moral das mulheres que se utilizam dos trens da Companhia do Metropolitano na cidade de São Paulo. O constrangimento que muitas vezes passam impõe a regularização e ordenamento do transporte dessas pessoas.

Vale ressaltar que entre 2.006 e 2.011, o volume de passageiros pelo sistema Metrô cresceu 44% e 63% nas linhas da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM. O impacto no transporte sobre trilhos é latente. Os dados aqui apresentados mostram uma importante migração de passageiros o setor viário para o ferroviário.

Sabemos que a implantação de uma nova forma de embarque e desembarque, priorizando o sexo feminino, será aprimorado com o tempo porque este projeto propõe uma nova cultura nessa operação (entrar e sair do trem), obviamente deixando ao livre arbítrio de qualquer adolescente, jovem ou senhora, ocupar o espaço que quiser nos trens do Metrô.

Fico na expectativa de contar com o apoio dos demais vereadores e vereadoras na aprovação deste projeto.